

Edital

Retificado

Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, despacho n.º 10579/2019, de 18 de novembro, são fixadas através deste edital as condições específicas para a candidatura e seriação de Estudantes Internacionais ao Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

A presente publicação retifica o Edital de 10/03/2025, nos termos do art. 174.º do CPA, produzindo efeitos desde 10/03/2025.

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Mestrado Integrado em Medicina

Ano Letivo 2025/2026

1. Condições de Acesso

1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Medicina da FMUL:
 - a) os titulares de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;
 - b) os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ¹.
2. A equivalência de habilitação referida na alínea b) do ponto 1. é definida pelo Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a Portaria n.º 224/2006, de 8 de março, e com a Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho.

¹ <https://www.dge.mec.pt/faq-equivalence-foreign-qualifications>

2. Condições de Ingresso

Para ingresso no Mestrado Integrado em Medicina da FMUL através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, os candidatos devem demonstrar, cumulativamente:

1. Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Medicina, demonstrando conhecimentos nas matérias necessárias ao prosseguimento de estudos no ciclo de estudos a que se candidatam:
 - a) quando o candidato for titular de curso de ensino secundário português, essa demonstração corresponde à aprovação nas três provas de ingresso definidas para o Mestrado Integrado em Medicina desta Faculdade: 02-Biologia e Geologia; 07-Física e Química e 19-Matemática A, devendo estas terem sido realizadas no ano civil ou nos três anos civis anteriores ao da candidatura;
 - b) quando o candidato for proveniente de sistemas de ensino estrangeiro em que seja aplicável o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, a demonstração dos conhecimentos tem como base a homologia com as provas definidas na alínea a);
 - c) quando o candidato for titular de curso de ensino secundário brasileiro, e sempre que se aplique, essa demonstração corresponde à aprovação na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (componentes curriculares de Biologia, Física e Química) e na área de Matemática e suas Tecnologias (componente curricular de Matemática) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), devendo este ter sido realizado no ano civil ou nos três anos civis anteriores ao da candidatura;
 - d) quando o candidato for titular de curso para o qual não é aplicável o disposto nas alíneas a), b) e c) deverá apresentar documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação em exames finais que integrem os conhecimentos abrangidos pelas provas definidas na alínea a);
 - e) quando o candidato for titular de curso para o qual não é aplicável o disposto nas alíneas anteriores deverá apresentar documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas definidas na alínea a);
 - f) cabe ao júri nomeado pelo Conselho Científico da FMUL para a condução do processo de admissão a concurso e seriação dos candidatos comprovar as habilitações referidas nas alíneas anteriores, através de prova documental ou de exames escritos, eventualmente complementados com exames orais.

2. Terem domínio intermédio da língua portuguesa ou inglesa (nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas):
 - a) Os candidatos que tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa ou língua inglesa não terão de apresentar qualquer documento comprovativo do conhecimento da língua no ato da matrícula, embora os candidatos que não tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa devam desenvolver competência em português até ao final do 3º ano do Mestrado Integrado em Medicina conforme detalhado em 2c;
 - b) Os candidatos que não tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa nem em língua inglesa deverão apresentar um certificado B1 de língua Inglesa
 - c) Os candidatos que não tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa deverão garantir uma das seguintes situações:
 1. Apresentar um Diploma DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira);
 2. Apresentar um certificado B1 emitido por uma Escola da Universidade de Lisboa (ULisboa);
 3. Submeter-se a uma prova de língua portuguesa promovida pela ULisboa, sujeita a tabela de emolumentos e preços da ULisboa, e que terá lugar em calendário publicitado anualmente;
 4. Comprometer-se a frequentar um curso de língua portuguesa:
 - a) A frequência desse curso pode ser simultânea à frequência do 1.º ano do curso de Mestrado Integrado em Medicina;
 - b) No final do ano devem demonstrar que atingiram o nível B1;
 - c) Enquanto não for atingido o nível B1, deverão reinscrever-se no curso de língua portuguesa até que atinjam o referido nível de domínio da língua portuguesa, o qual deverá ser atingido até ao final do 3º ano do Mestrado Integrado em Medicina.
3. Satisfazer o Pré-requisito exigido para o ingresso no curso de Mestrado Integrado em Medicina desta Faculdade:
 - a) Pré-requisito do **Grupo A** – *“Comunicação Interpessoal: Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”;*

- b) A avaliação do pré-requisito do Grupo A – Comunicação Interpessoal, deve ser feita por médico inscrito na Ordem dos Médicos portuguesa. Os candidatos que não possam apresentar comprovação dos respetivos pré-requisitos no momento da candidatura declaram estar na sua posse, sendo a confirmação feita após a sua chegada, em marcação feita pelos serviços no prazo máximo de três meses após o início do período de estudos
- c) Os candidatos que não possam apresentar comprovação do respetivo pré-requisito no momento da candidatura devem declarar a sua entrega no ato da matrícula e inscrição;
- d) A não confirmação do pré-requisito exigido implica a caducidade automática da sua inscrição;
- e) O pagamento inicial associado à matrícula e inscrição do estudante não é devolvido nas situações em que, nos termos da alínea d), haja lugar à caducidade da inscrição.

3. Número de Vagas

O número de vagas é fixado anualmente pelo Reitor da ULisboa sob proposta do Diretor da FMUL.

Ano Letivo 2025/2026: 15 vagas.

4. Prazos Fixados

De acordo com o Despacho n.º 13756/2024, de 20 de novembro, o Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais decorre nos seguintes prazos:

	Datas
Período de candidaturas	de 3 de abril a 23 de maio de 2025
Validação e seriação das candidaturas	até 12 de junho de 2025
Divulgação dos candidatos admitidos a entrevista	16 de junho de 2025
Entrevista	18 a 24 de junho de 2025
Divulgação dos resultados	até 27 de junho de 2025
Pré-inscrição ou reserva da vaga ²	até 8 de julho de 2025
Eventual colocação de suplentes	até 15 de julho de 2025

² Os candidatos admitidos deverão entregar uma declaração de intenção em como realizarão a sua matrícula e inscrição nas datas definidas pela Faculdade de Medicina para o ano letivo 2025/2026.

5. Candidatura, Taxa Anual de Frequência (Propina) e Taxa de Matrícula; Matrícula e Inscrição

1. Candidatura: €100,00
2. Taxa de Matrícula e inscrição: ³
3. Propina: €18.000,00/ano ⁴
4. Os candidatos admitidos devem realizar a sua matrícula e inscrição no prazo fixado pela FMUL para o ano letivo 2025/2026. No ato de matrícula e inscrição é saldada obrigatoriamente 30% da totalidade da taxa anual de frequência (propina), acrescida da taxa de matrícula e inscrição;
5. A matrícula só se considera definitiva após exibição dos originais ou cópias autenticadas dos documentos comprovativos da identificação e das habilitações consideradas no processo de candidatura;
6. Em caso de desistência de estudos, devidamente formalizada, o estudante só fica desobrigado do pagamento das prestações da taxa anual de frequência (propina) que ainda não tenham vencido.
7. Em caso de desistência, não é reembolsado o pagamento feito pela matrícula e inscrição.

6. Candidatura

A submissão das candidaturas é efetuada, exclusivamente, por via online, através do Portal de Candidatura *FenixEdu* da FMUL, disponível em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt>.

7. Documentos para instrução da candidatura

1. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia simples do documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), quando autorizado pelo candidato ou

³ A definir pelo Conselho de Gestão da FMUL para o ano letivo 2025/2026

⁴ A confirmar pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa

responsabilização pela veracidade dos dados pessoais identificados no formulário de candidatura;

- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional (EEI), não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional (disponível em www.medicina.ulisboa.pt) *;
 - c) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente, ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta, no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior *;
 - d) Documento comprovativo da classificação final no ensino secundário português, ou equivalente, indicando qual a escala de classificação em que é expressa *;
 - e) Documento comprovativo da qualificação académica prevista no número 1 do ponto 2 do presente edital *;
 - f) Diploma DEPLE ou certificado B1 emitido por uma Escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa, quando aplicável;
 - g) Certificado B1 de língua inglesa, quando aplicável;
 - h) Pré-requisito – Grupo A, conforme o previsto no número 3 do ponto 2 do presente edital *;
2. Os documentos referidos nas alíneas c), d) e e) devem ser:
- a) Emitidos pela entidade competente do país em que foram obtidas as habilitações;
 - b) Traduzidos para português ou inglês, sempre que não sejam emitidos num destes idiomas;
 - c) Legalizados por agente consular português ou pela Apostilha de Haia no país de origem dos documentos, sempre que estes sejam emitidos por instituições de países extracomunitários.

8. Critérios de Seriação

1. A condução do processo de admissão a concurso e seriação dos candidatos é da competência do júri nomeado pelo Conselho Científico da FMUL.

* Documentos obrigatórios

2. A seriação dos candidatos é feita por ordem decrescente da classificação final (CF), arredondada às centésimas.
3. Sem prejuízo do disposto no número 4, a classificação Intermédia (CI) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CI = (0,5 \times C) + (0,5 \times PI)$$

Em que:

C – Classificação obtida no ensino secundário nacional ou equivalente internacional;

PI – Classificação média obtida nas seguintes provas de ingresso ao ensino superior ou exames, na escala inteira de 0 a 200 pontos:

- d) Quando o candidato for titular de curso de ensino secundário português: nas três provas de ingresso: Biologia e Geologia e Física e Química e Matemática;
 - e) Quando o candidato não for titular de curso de ensino secundário português: nas provas de Biologia ou Biologia e Geologia; Química ou Física e Química; e Matemática ou em exames finais homólogos;
4. Para os candidatos titulares do ensino médio brasileiro, a classificação Intermédia (CI) é calculada com base na classificação obtida no ENEM, após conversão para a escala portuguesa de classificações, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CI = (A \times 0,5) + (B \times 0,5)$$

Em que:

A – Classificação em "Ciências da Natureza e suas Tecnologias" x 200/1000

B – Classificação em "Matemática e suas Tecnologias" x 200/1000

5. Os 30 candidatos com CI mais elevada são admitidos a Entrevista (E). Caso exista empate entre os candidatos, o critério de desempate é a classificação obtida na entrevista (E). A entrevista (E) será por videoconferência e serão aplicados os seguintes critérios:
 - a) Motivação para o curso de Medicina e realidade da atividade laboral na área da Medicina – 25%
 - b) Comunicação, pensamento crítico e aptidões interpessoais – 25%
 - c) Conhecimento de assuntos médicos e capacidade de abordar tópicos ligados à ética em Medicina – 25%
 - d) Atividades extracurriculares e interesses pessoais – 25%

6. Apurados os valores da entrevista, é aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = (0,6 \times CI) + (0,4 \times E)$$

7. Todas as classificações devem ser expressas na escala de 0,00 a 200,00, sendo aplicada a conversão necessária sempre que se justifique.
8. É condição de admissibilidade que a classificação final seja maior ou igual a 140,00.

9. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados no Portal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em <http://www.medicina.ulisboa.pt>

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de março de 2025.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)